



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



## LEI Nº 1.404/2024

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.245/23, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Art. 4º da Lei Municipal as seguintes disposições:

### **Art. 4º (...)**

**§2º** Os estabelecimentos públicos e privados, de atendimento ao público localizados na circunscrição do Município de Sooretama/ES, ficam obrigados a incluir o símbolo estabelecido pelo art. 1º desta Lei, em todas as suas placas e avisos de atendimento prioritário.

**§3º** Em caso de descumprimento da obrigação, aplicar-se-á as seguintes sanções:

**I-** Advertência por escrito, contendo prazo de 60 dias, contados da data da advertência, para regularização conforme esta Lei.

**II-** Em casos de não atendido o prazo do inciso I e/ou reincidência, multa equivalente a 500 UPFMS.

**III-** Permanecendo o descumprimento, o valor da multa dobrará sucessivamente até o limite de 5000 UPFMS

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO